



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 194/2025**

**ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA AV. LUÍS DE CAMÕES E NA  
AVENIDA DO INFANTE**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da conclusão dos trabalhos de abertura de vala a cargo da Empresa de Eletricidade da Madeira, será necessário prorrogar o condicionamento da circulação rodoviária na faixa ascendente da Avenida Luís de Camões, no troço compreendido entre a Rua Tenente Coronel Sarmiento e a Avenida do Infante, até ao dia 28 de março de 2025.

Os trabalhos serão executados de forma faseada, de forma a minimizar os impactos na circulação e reduzir transtornos para a população. Os atravessamentos das faixas de rodagem na Avenida Luís de Camões e na Avenida do Infante serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se a melhor compreensão dos condutores face a eventuais inconvenientes e apela-se ao cumprimento da sinalização temporária no local.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 10 de março de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira